



Diálogos Abertos



Comunica Rede

Ensino Fundamental

Perguntas Frequentes

**Reunião realizada em
2 de fevereiro de 2021**



Sumário

Impressão / Mecanografia	<u>3</u>
Materialidade	<u>4</u>
Auxiliar Administrativo Educacional	<u>4</u>
Auxiliar de Apoio ao Educando	<u>5</u>
Obras / Estruturas Físicas	<u>6</u>
MGS	<u>8</u>
Carga horária	<u>9</u>
- Calendário	
- Organização escolar	
Avaliação	<u>14</u>
Cadastro	<u>14</u>
Quadro de pessoal	<u>14</u>
EJA	<u>17</u>
Monitores(as) PEI	<u>18</u>



■ Impressão / Mecanografia

1) É possível realizar impressão colorida do material pedagógico?

Sim. Caso a sua máquina não tenha condições para isso, essa impressão pode ser feita na escola polo de reprografia. Mas é preciso ficar atento porque, ao imprimir no modo colorido, mesmo que alguma folha não tenha nada em cor, todo o material será cobrado como folha colorida, que custa cinco vezes mais caro que uma folha em preto e branco. Portanto, é necessário fazer ajuste na impressão, para colocar no modo colorido apenas as páginas realmente em cores.

2) As escolas receberão mecanógrafo ou continuarão imprimindo nas escolas polo?

Não há mais mecanógrafos concursados para ampliação do quadro atual. Alguns deles apresentam comorbidades, idade de maior risco para complicações referentes à covid, dentre outros motivos que justificam o afastamento. Para viabilizar as solicitações de impressão, todas as máquinas estão ligadas em rede e é possível enviar para impressão de qualquer computador, para qualquer impressora. Por isso, sugere-se instalar a impressora em ponto de fácil acesso para a retirada. É importante destacar que esses equipamentos não são máquinas de xerox e, sim, impressoras que obedecem ao comando de qualquer computador ligado na rede. Se forem ligadas fora da rede, só funcionarão como xerox, o que não é a melhor forma de aproveitamento do equipamento.

Os monitores de TI, que estão em trabalho presencial, podem auxiliar na análise dessa logística, bem como na montagem e diagramação dos materiais e na organização da impressão. Se, contudo, houver necessidade de envio aos polos, que foram pensados também para atingir grandes quantidades, basta enviar a demanda para o e-mail da unidade polo e articular com a Dire para determinar a forma de entrega após a impressão. Essa solução foi pensada para potencializar o trabalho dos mecanógrafos existentes, de modo a viabilizar a implantação de unidades polo que sejam incrementadas com serviços de encadernações especiais e outros.

3) A cota de impressão definida para as escolas polo pode ser alterada?

Quaisquer demandas nesse sentido, por favor, encaminhe para o email impressoras.smed@pbh.gov.br, para análise, considerando o limite contratual de escolas. A lógica utilizada é a de que gastos a mais em uma escola são compensados pelo que outras escolas gastam a menos. Assim, dificilmente será excedida a cota de impressões em preto e branco. O contrato foi pensado para atender a demanda das escolas.



■ Materialidade

4) Existe previsão para atender a demanda de telefones celulares para as escolas?

O mercado ainda está muito restrito quando à aquisição de aparatos tecnológicos, de modo geral. A Smed está contratando planos de dados para professores(a), além de estar trabalhando para viabilizar empréstimo de notebooks para esses(as) profissionais. Em um retorno presencial, esses notebooks poderão integrar os laboratórios cujos computadores tenham sido remanejados para as salas de aula, para serem usados como projetores.

5) Haverá entrega de kits de materiais para os(as) estudantes?

As escolas já estão recebendo os kits de materiais pedagógicos de uso individual. Essa distribuição iniciou-se em 15/01/2021. Além desses, novos kits estão em processo de aquisição para envio, assim como os demais materiais necessários ao uso dos professores(as) e estudantes.

6) É possível o envio, por e-mail, da listagem de itens enviados?

Sim, a lista está sendo finalizada e será encaminhada nos próximos dias.

7) Será enviado dispenser para álcool em gel e sabonete líquido?

Já foram enviados, não apenas dispenser para álcool e sabonete líquido, mas os refis correspondentes. As escolas que pediram complemento dos quantitativos foram atendidas e as demais, que ainda assim justificam a necessidade de mais complementos, após análise, também poderão receber.

8) Qual é o prazo para a entrega de bebedouros que atendam aos protocolos sanitários de prevenção à covid-19 nas escolas?

Já estamos na fase da assinatura do contrato para a aquisição e envio dos bebedouros. Essa é a fase final do processo licitatório. Nossa previsão é de que as entregas aconteçam em 30 dias após a assinatura, prevista para março de 2021.

■ Auxiliar Administrativo Educacional

9) A escola possui somente um Auxiliar Administrativo Educacional vinculado ao trabalho na biblioteca. Podemos solicitar outro para trabalhar na secretaria?

Com a publicação da Lei nº 11.132/2018, não há mais distinção entre cargos de ensino médio. Dessa forma, como a formação é a mesma, os(as) profissionais



podem atuar na biblioteca ou na secretaria, conforme demanda da escola. Neste momento, como a maioria das escolas está fechada, eles(as) devem atuar na secretaria, que precisa desse apoio administrativo, haja vista o atual contexto de ensino remoto.

10) O plantão de 4 horas para o(a) Auxiliar Administrativo Educacional nem sempre atende às necessidades. Nesse caso, pode ser ampliado para 8 horas?

O plantão foi sugerido para não haver dois servidores, ao mesmo tempo, dentro da secretaria. Também foi pensado para que não houvesse encontro para almoço entre servidores, visto ser esse um momento com grande chance de contágio, com as pessoas sentando-se próximas e conversando sem máscaras. Assim, desde que essas regras não sejam violadas, não há problema nenhum em que os trabalhadores fiquem mais horas na unidade, até o limite diário de 8 horas, a depender da necessidade administrativa.

11) Sobre o processo de efetivação de matrícula, os(as) Auxiliares Administrativos Educacionais podem receber documentos presencialmente?

Não houve matrícula presencial este ano. Tudo foi e será feito online e, só depois do retorno presencial, os(as) responsáveis legais pelos estudantes devem ser chamados(as) para entregar documentos.

■ Auxiliar de Apoio ao Educando

12) Há possibilidade de convocar Auxiliares de Apoio ao Educando, para ajudar na organização e entrega das atividades, também em regime de rodízio?

Não. Os(as) profissionais de apoio ao educando trabalham com deslocamentos, alimentação e higienização de alunos que possuem pouca autonomia ou que precisam dessas ajudas momentaneamente. Entretanto, os(as) monitores(as) do PEI poderiam ajudar porque esse tipo de atividade está previsto dentro das novas atribuições do cargo, em tempos de pandemia.

13) Para os(as) estudantes com deficiência, haverá monitoria?

Estudantes com deficiência estarão inseridos(as) nas mesmas atividades propostas para os(as) demais estudantes. A monitoria será realizada em articulação com os(as) professores(as) de sala e a equipe pedagógica das escolas. Os(as) Auxiliares de Apoio ao Educando serão orientados(as) para o trabalho em consonância com as especificidades do retorno presencial e as demandas



da escola, considerando os cuidados e a segurança necessários e a garantia do cumprimento dos protocolos sanitários.

14) Como será organizado o trabalho dos(as) Auxiliares de Apoio ao Educando?

Neste momento, os(as) Auxiliares de Apoio que acompanham os(as) professores(as) cegos(as) estão organizados nas escolas, possibilitando a acessibilidade a recursos tecnológicos e o apoio às necessidades específicas relativas ao trabalho. Para o atendimento aos(às) estudantes com deficiência, os(as) Auxiliares de Apoio ao Educando contribuirão na mediação junto aos(às) professores(as), assessorando na realização das atividades e apoio na acessibilidade.

■ Obras / Estruturas Físicas

15) Como proceder em caso de necessidade de reparos na rede elétrica da escola?

Casos de reparo na rede elétrica devem ser encaminhados, por e-mail, à Gmerf (gmerf.smed@pbh.gov.br), solicitando um artífice para fazer os reparos necessários. Caso a MGS entenda não ser viável que o artífice realize o reparo, a direção deve contatar empresas especializadas na área de engenharia elétrica, fazer 3 orçamentos e encaminhar para análise da Gmerf, para autorização da obra. Entretanto, sugerimos não usar a planilha de uma empresa para cotar com outra, de modo a não influenciar a elaboração da proposta, uma vez que as empresas podem ter soluções distintas para a revisão.

Os orçamentos devem ser assinados pelo engenheiro eletricitista responsável, necessariamente, com realização de vistoria. Sugere-se, ainda, que seja feita uma ata da visita de vistoria, para que a Gmerf tenha condição de avaliar se as soluções propostas são realmente seguras.

No que se refere a recursos, caso a Caixa Escolar tenha recurso em conta e os valores orçados estejam de acordo com o preço de mercado, a obra será autorizada de imediato. Se houver necessidade de aditivo, a obra será liberada assim que houver disponibilidade financeira. Cabe destacar que as demandas elétricas sempre são vistas como prioridade.

Outra informação importante nessa temática refere-se ao projeto de combate à incêndio. Na análise do projeto, o corpo de bombeiros costuma apontar detalhes da rede que precisam ser reformados e, com isso, a segurança sobre o que realmente precisa ser realizado aumenta. Dar andamento aos trâmites do projeto de combate à incêndio pode, então, contribuir para um melhor diagnóstico da rede elétrica.

Alguns sinais de alerta, que podem indicar problemas na rede elétrica, são: apa-



relhos queimados com frequência, choque, fumaça e cheiro de queimado. Ao menor sinal de um deles, acione a Gmerf (gmerf.smed@pbh.gov.br), para que a situação seja avaliada com a devida urgência.

16) Há possibilidade de ampliação dos pontos de alarme, incluindo as salas de aula? É possível instalar cercas elétricas nas escolas?

A Smed acabou de fazer um aditivo no contrato de alarmes, para atender as demandas já encaminhadas anteriormente através da Gmerf. Uma nova licitação está sendo preparada, para que as escolas não fiquem descobertas e, nesse novo contrato, estão sendo estudadas formas de melhoria no sistema, diante dos problemas observados ao longo da prestação do serviço.

Com relação às cercas elétricas, o serviço está sendo licitado para instalação em todas as escolas que demonstrarem interesse. Também é possível instalar grades nas portas e janelas dos espaços onde os equipamentos ficam guardados. Nesse caso, os orçamentos devem ser realizados e encaminhados para análise, através do e-mail: gmerf.smed@pbh.gov.br

17) Será enviada mais verba para as demandas de obras e adequações?

A Smed tem liberado recursos para obras, na medida em que há disponibilidade dos mesmos. No final de 2020, todas as escolas receberam recursos para fazerem adequações consideradas prioritárias, exceto as escolas de PPP, cujas obras serão realizadas pela Inova e para as quais já estamos em negociação para atender as demandas.

Porém, em caso de outras necessidades, é importante que encaminhem os orçamentos para gmerf.smed@pbh.gov.br. Não sendo possível atender de imediato, registraremos a solicitação em nosso controle de demandas e daremos prioridade, atendendo assim que possível.

18) Algumas empresas recusam-se a entregar orçamentos. Isso poderia ser causado pelos valores de referência apresentados pela Smed?

Pelo contrário. Os valores utilizados pela Smed para análise de preços são de planilhas públicas, que possuem preços compatíveis com o mercado. É possível realizar obras menos onerosas aos cofres públicos e com qualidade, tanto que já temos visto o resultado desse trabalho em toda a Rede. A dificuldade das empresas em fazer os orçamentos se deve, em grande parte, ao alto número de demandas em razão da pandemia da covid-19. É muito importante contratar empresas especializadas em cada ramo e diversificar as empresas prestadoras de serviço.

Cabe destacar que está sendo organizada, juntamente com a Controladoria Geral do Município, a divulgação de obras necessárias em portal aberto ao público. Assim, haverá mais empresas idôneas que se disponibilizarão a realizar obras por meio da Caixa Escolar.



19) É possível ampliar o acesso à internet pública e gratuita em nossa cidade, utilizando, por exemplo, as escolas como roteadores?

Algumas melhorias foram feitas, mas identificamos que o maior problema dos estudantes matriculados na Rede é a falta de um aparelho disponível no tempo necessário. Por isso, definimos pela aquisição de tablets chipados para acesso à internet. Inicialmente, providenciamos 2000 unidades para utilização no projeto piloto Meta Educação. Outra remessa está sendo licitada para atendimento a um maior número de estudantes.

20) É possível fazer modificações na estrutura de escola de Parceria Público Privada?

As adequações nas PPPs estão em fase de estudos, para verificar as possibilidades de acordo com os contratos firmados.

21) As EMEIs PPP atendem aos requisitos dos protocolos sanitários no que se refere à circulação de ar e ventilação?

Foram analisadas as plantas das Emeis PPP, de modo que foi possível verificar que elas seguem um padrão estrutural comum e todas obedecem ao padrão protocolar de 1/5 de vãos, se comparados ao piso, conforme definem os protocolos. Assim, em princípio, não há comprometimento dos mesmos.

Caso haja suspeita de não cumprimento desse padrão, pedimos que indiquem a escola e solicitem que seja feita a medição. Nesse caso, favor enviar e-mail para ngc.smed@pbh.gov.br.

■ MGS

22) O que fazer quando uma demanda não é atendida integralmente? A quem recorrer?

Existe um formulário google drive que foi encaminhado às escolas para monitoramento da prestação dos serviços MGS. [Clique aqui para preenchê-lo.](#)

Semanalmente, a Gerência de Serviços faz um compilado das demandas registradas e notifica as empresas para ajustar as irregularidades.

23) Qual o contato para reclamações acerca da MGS?

Primeiramente, recomendamos utilizar os canais disponibilizados no portal de atendimento ao cliente da MGS. Caso não seja atendido, gentileza encaminhar a demanda para o email: mgs.smed@pbh.gov.br ou via formulário: [clique aqui para preenchê-lo.](#)



24) Quando os funcionários da MGS voltam para as escolas?

Os funcionários de portaria/vigia sempre estiveram na ativa. Os artífices retornaram ao trabalho a partir de 15/06/20. Os mecanógrafos retornaram em 28/9/20. Os demais cargos, de Auxiliar de Apoio ao Educando e Cantineiro, retornarão de forma planejada, quando a data de retorno às aulas for estabelecida.

A Gerência de Serviços/Smed já acionou a MGS para o retorno de todos os postos de serviços de serventes escolares das EMElS. Dessa forma, está previsto o retorno total até 22/02/21, como já tratado com a MGS para a convocação de retorno ao trabalho presencial.

25) A negociação do tempo do artífice na escola deve ser feita diretamente com o Supervisor de Campo da MGS?

O contrato firmado prevê serviço de manutenção predial preventiva e corretiva. Para ações corretivas, a Gmerf deve ser contatada. A demanda deve qualificar o que precisa que seja executado, indicando o serviço e não o funcionário. Assim, a MGS avalia quais artífices podem ser deslocados para a correção na escola. Fora casos excepcionais, já existe definição do dia e da hora que o artífice fica na escola, todas as semanas. Esse tempo deve ser bem aproveitado, definindo-se as metas para o dia de trabalho, considerando que, não havendo urgências, há sempre alguns reparos e ações de manutenção que devem ser feitos regularmente. Para isso, é necessário acompanhar se os serviços combinados para o dia estão sendo executados a contento. A Gmerf pode auxiliar a mensurar as possibilidades de trabalho para o artífice em um dia de 8 horas de trabalho, bem como auxiliar na avaliação quanto à aquisição de material.

A direção escolar também poderá acionar o Supervisor de Campo, que determinará qual artífice irá melhor atender a escola e também quantos dias serão necessários para realizar o serviço solicitado, acompanhando e avaliando os prazos de execução. Para contatar a Gmerf, envie email para gmerf.smed@pbh.gov.br

■ Carga horária/calendário/organização escolar

26) Como determinado, haverá integração dos anos 2020 e 2021? Serão enviadas outras orientações para essa organização?

Sim. Algumas orientações complementares já foram enviadas às escolas, por meio de ofícios emitidos pela Diretoria de Autorização e Organização Escolar (Daor) e pela Gerência de Monitoramento da Organização Escolar (Gemoe). Em



breve, serão enviadas outras orientações complementares à Portaria Smed nº 012/2020.

Para contatar, se necessário, envie e-mail para daor.smed@pbh.gov.br, gemoe@pbh.gov.br

27) Como fica a organização das turmas de 1º ano que iniciarão em 2021?

Considerando que, em 2020, para a Educação Infantil, não houve obrigatoriedade da observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária anual, os(as) estudantes egressos desse segmento devem cumprir, em 2021, a carga horária de 800 horas, referentes ao 1º ano do Ensino Fundamental, por meio de proposta pedagógica que considere: a) a necessidade de uma acolhida e de uma adaptação específicas em relação ao Ensino Fundamental, num contexto da suspensão das atividades escolares presenciais; b) o fato de que, inicialmente, as atividades a serem ofertadas serão de caráter não presencial, para as quais esses(as) estudantes possuem grau menor de autonomia para a realização.

Nesse sentido, é recomendável que os(as) estudantes matriculados(as) no 1º ano do Ensino Fundamental sejam inseridos(as) em agrupamentos específicos, para os quais sejam oferecidas atividades pedagógicas compatíveis com as suas necessidades de aprendizagem.

28) Ao finalizar o ano de escolaridade em curso, as classes permanecerão com os(as) mesmos(as) docentes ou poderá acontecer a reorganização das turmas?

Cabe à Coordenação Pedagógica Geral, em conjunto com os(as) professores(as) de cada ciclo, definir a organização do trabalho coletivo para o ano escolar em curso e para o ano subsequente, considerando o perfil e as necessidades de aprendizagem dos(as) estudantes, sempre na perspectiva de um continuum de aprendizagens.

29) Podemos usar a carga horária das atividades desenvolvidas em 2020 para este ano? Como deverá acontecer a comprovação de horas de 2020 a serem validadas? Quais instrumentos serão utilizados?

Sim, a carga horária ofertada em 2020 deve ser somada à de 2021. Os procedimentos para a validação da carga horária referente ao ano escolar de 2020 estão definidos no Ofício SMED/DAOR/GEMOE/EXTER/003-2021 que, assim como o formulário do requerimento para essa finalidade, foi encaminhado às unidades escolares por e-mail da GEMOE, datado de 20 de janeiro.

30) Quais são as orientações sobre os dias da greve que aconteceu em 2020?

Essa questão foi respondida no Caderno Orientações Complementares à Portaria SMED nº 138 e suas alterações, na página 23:



“Com relação à eventual falta/greve, ocorrida no mês de março, tendo vistas as premissas legais definidas para a construção do novo calendário para os anos escolares de 2020/2021, a Secretaria Municipal de Educação não considera, neste momento, a possibilidade de haver reposição ou corte de dias paralisados. Nessa perspectiva, os/as Diretores/as deverão registrar, para as faltas motivadas pela paralisação, a ocorrência ‘Greve’ tanto IfPonto quanto na AMP. A propósito, solicitamos atenção à conformidade desses registros e ao cumprimento de seus prazos para evitar glosa e ressarcimentos futuros.”

31) As atividades realizadas com todos os estudantes em 2020, via redes sociais, após a interrupção das aulas presenciais, no dia 22/03, serão consideradas para cumprimento da carga horária?

As atividades de interação via redes sociais, realizadas a partir da suspensão das atividades escolares presenciais, poderão ser validadas, desde que o acesso a elas e as condições de realização tenham sido assegurados a todos os(as) estudantes de uma turma/agrupamento. Havendo, nessa turma/agrupamento, estudantes que não possuam acesso às plataformas digitais, a validação dessas atividades de interação via redes sociais poderá ocorrer se, aos(às) estudantes que a elas não tiveram acesso tenham sido ofertadas atividades impressas, que sejam pedagogicamente equivalentes e que permitam a compreensão dos mesmos objetos de aprendizagem.

A título de exemplo de como essa equivalência pedagógica pode ser viabilizada, apresentamos o seguinte caso hipotético: para a realização de um determinado roteiro de estudos, foi compartilhado, para uma parte dos(as) estudantes de uma turma, um vídeo sobre o fenômeno dos “rios voadores” gerados pela Floresta Amazônica, enquanto para os(as) demais estudantes do grupo, que não possuem acesso a meios digitais, foi entregue a versão impressa de um texto sobre o tema, obtido na internet ou retirado de um livro didático.

Para a validação dessas atividades, observar o fluxo apresentado na questão 4.

32) Em relação aos(às) alunos(as) que foram transferidos(as) para o estado, mas não realizaram as atividades do Regime Especial, considerando que o(a) aluno(a) não concluiu o ano, como fica a declaração de transferência?

Conforme recente orientação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), para garantir o direito à continuidade dos estudos no Ensino Médio aos(às) concluintes do Ensino Fundamental em 2020, a matrícula dos(as) estudantes de outras redes de ensino, para o ano escolar de 2021, poderá ser efetivada antes do término do ano letivo de 2020, mesmo sem a integralização da carga horária letiva na escola de origem.

A política adotada pela SEE/MG foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG), que autorizou, por meio de parecer, que o órgão

estadual aceite a matrícula dos(as) alunos(as) de outras redes que não conseguiram concluir a carga horária mínima de seus(suas) alunos(as). Assim sendo, as escolas estaduais deverão efetivar a matrícula, condicionada à conclusão da carga horária pela unidade de ensino de origem.

Para tanto, as escolas municipais que possuam estudantes inseridos no Regime Especial de Atividades Escolares, instituído pela Portaria SMED nº 138/2020 e suas alterações, deverão emitir, até o dia 10/02, declaração de escolaridade, com a previsão de conclusão da carga horária letiva de 2020 até o dia 28/02, conforme as orientações expedidas pela GEMOE no Ofício SMED/DAOR/GEMOE/EXTER/006-2021, de 28 de Janeiro de 2021.

É importante observar que, conforme orientações da SEE/MG, caso o(a) estudante não apresente as atividades não presenciais necessárias à conclusão do ano escolar de 2020, posteriormente à emissão da declaração de escolaridade acima mencionada, a matrícula será mantida na rede estadual, mas ele(a) deverá realizar o “PET Final Avaliativo”, para verificação da aprendizagem, identificação dos conhecimentos e habilidades adquiridos durante o período de ensino remoto, além do cômputo da carga horária não concluída, em conformidade com o disposto na Resolução SEE nº. 4.423, de 30 de setembro de 2020, regularizando, assim, sua vida escolar.

Para contatar a Daor e a Gemoe, utilizem os e-mails: daor.smed@pbh.gov.br, gemoe@pbh.gov.br

33) Há orientações específicas para as escolas de Ensino Especial da Rede?

Em 2020, não foi encaminhado nenhum documento específico para as escolas especiais da RME. Para o ano de 2021, a Deid organizará um encontro, ainda em fevereiro, com a Equipe Gestora e a Coordenação das Escolas Especiais, para orientações específicas do trabalho.

34) Os(as) alunos(as) já matriculados(as) nas escolas municipais irão passar para o ano subsequente, automaticamente? Ou será necessário fazer a matrícula online ou presencial?

Considerando a organização dos processos de ensino em um continuum referente aos anos escolares de 2020 e de 2021, estabelecida pelo § 3º do art. 1º da Portaria Smed nº 012/2020 e respaldada pelo disposto no § 3º do art. 2º da Lei Federal nº 14.040/2020, a trajetória será ininterrupta, havendo a renovação de matrícula conforme as orientações expedidas pela Gemoe.

35) Ao final de 2021, o(a) estudante que não tiver a carga horária mínima necessária para concluir o continuum 2020/2021 ficará retido em qual ano de escolaridade: o de 2020 ou o de 2021?

O(a) estudante que não integralizar a carga horária letiva legalmente prevista para os anos de 2020 e 2021 até o dia 23/12 poderá ficar retido(a) no ano



de escolaridade que estiver cursando em 2021, após avaliação e definição da equipe pedagógica.

36) Gostaria que recebêssemos orientações claras para a organização das salas de aula em relação à quantidade de estudantes.

A SMED está em fase de finalização dos POPs referentes às adequações aos protocolos de segurança para implantação ao retorno das atividades presenciais. Gentileza aguardar a divulgação.

37) Como fica a continuidade dos(as) estudantes do 5º ano que permanecem na escola no 6º, tendo a equipe de professores(as) do 5º (pedagogos) e do 6º (especialistas) em turnos diferentes?

Cabe aos(as) professores(as) de disciplinas específicas assumir a responsabilidade pelo planejamento das atividades escolares não presenciais a serem ofertadas aos(as) estudantes matriculados(as) no 6º ano em 2021, contando com a colaboração dos(as) professores(as) que atuaram no 5º ano para o atendimento de demandas específicas referentes aos processos de aprendizagem e avaliação realizados em 2020.

Tratando-se de estudantes do 6º ano, em 2021, que tenham sido transferidos(as) de unidades escolares da RME que ofertam somente até o 5º ano, poderá haver ações de intercâmbio pedagógico de informações sobre a trajetória escolar na escola de origem e compartilhamento dos roteiros de estudos ofertados em 2020, de modo a auxiliar no planejamento inicial dos professores(as) do 6º ano.

38) Existe uma proposta para toda a rede, já estruturada, considerando os três cenários possíveis (volta presencial, remoto ou híbrido).

Neste momento, está sendo preparado o retorno presencial somente para a Educação Infantil e se essa definição se confirmar, dependendo da análise dos índices de monitoramento da covid-19 pelo Comitê instituído pela PBH. Nada está sendo ainda cogitado como presencial para os demais níveis. Para alunos(as) de 1º a 9º ano e EJA, até a evolução sanitária, o ensino continua ocorrendo de forma remota. Só haverá ensino híbrido quando forem autorizados encontros presenciais. Até lá, somente manteremos o ensino remoto, através de redes sociais, de materiais impressos, da plataforma Google Classroom, dentre outras estratégias pedagógicas.



■ Avaliação

39) Haverá aprovação automática, independentemente da participação dos(as) alunos(as) nas atividades remotas?

Não se trata de aprovação automática. O foco é um processo contínuo de aprendizagens, possibilitando um tempo maior para a consolidação do trabalho pedagógico, por isso a proposta do continuum de 2 anos. Os(as) alunos(as) que cursavam o 8º ano em 2020, por exemplo, estarão matriculados(as) no 9º e, em 2021, também estudarão os conteúdos essenciais não trabalhados em 2020. O resultado final referente à aprovação se dará no final de 2021.

■ Cadastro

40) Qual endereço eletrônico para questões relativas ao cadastro?

cadastroescolar.smed@edu.pbh.gov.br

■ Quadro de pessoal

41) Como proceder no caso de aposentadorias e licenças médicas?

Considerando a definição de manutenção das extensões de jornada já autorizadas, o(a) professor(a) que tinha extensão autorizada e ativa em 31/12/2020, mas, no início das atividades letivas em 2021, encontrava-se afastado(a) por licença médica ou maternidade, ao retornar às suas funções, poderá ter a extensão renovada.

Em caso de aposentadoria ou desligamento/afastamento definitivo, em qualquer época do ano, de professor(a) que estava com extensão de jornada autorizada e ativa em 31/12/2020, a Direção poderá transferir essa extensão para outro profissional. Para tanto, deverá enviar e-mail para a GEQPE/DRHU-ED (geqpe.smed@pbh.gov.br), com o comprovante do desligamento do(a) servidor(a) e a indicação do(a) substituto(a).

Com relação à atribuição de novas extensões de jornada, ressaltamos que, neste momento, não há autorização.

42) O(a) secretário(a) escolar pode trabalhar em regime presencial?

Para o(a) ocupante de cargo de secretário(a) escolar, está mantido o regime de teletrabalho. Entretanto, havendo necessidade, a Direção poderá convocá-lo(a) para o trabalho presencial, desde que o(a) profissional não esteja enquadrado(a) nos grupos de risco para a covid-19 e observados todos os protocolos de segurança sanitária já definidos pela Smed/PBH, dentre eles a permanência de, no máximo, 01 profissional por vez em espaços fechados da escola, com o intervalo para higienização/desinfecção do ambiente entre as jornadas de trabalho.

43) Como proceder em caso de falta de profissional na secretaria?

A Direção da unidade escolar deverá reorganizar o trabalho, remanejando para a secretaria os(a) Assistentes Administrativos(as) Educacionais que atuam na biblioteca, considerando que as atividades dos(as) mesmos(as) ainda não foram retomadas.

Casos específicos, que não puderem ser solucionados com o remanejamento, deverão ser encaminhados à GEQPE/DRHU-ED (geqpe.smed@pbh.gov.br)

44) Existe a possibilidade de professores(as) continuarem em sobreaviso?

Como os(as) professores(as) permanecem em teletrabalho, não há justificativa para definição do regime de sobreaviso para esses(as) profissionais. Entretanto, em caso de retorno às atividades letivas presenciais, poderão ficar em sobreaviso aqueles que, comprovadamente, enquadrarem-se nos grupos de risco.

45) Como proceder nos casos em que algum professor(a) não queira continuar em extensão de jornada?

O(a) professor(a) que não desejar dar continuidade ao compromisso da extensão de jornada deverá informar sua desistência à Direção, por e-mail. Ao ser informada da desistência, a Direção deverá enviar e-mail à GEQPE (geqpe.smed@pbh.gov.br), informando a desistência e indicando outro profissional para assumir essa extensão.

46) Alunos(as) do 5º ano continuarão com os(as) professores(as) pedagogos(as) ou irão para os(as) professores(as) especialistas do 6º ano?

Os(as) professores(as) de disciplinas específicas deverão assumir a responsabilidade pelo planejamento das atividades escolares não presenciais a serem ofertadas aos(às) estudantes matriculados(as) no 6º ano em 2021, contando com a colaboração dos(as) professores(as) que atuaram no 5º para o atendimento de demandas específicas referentes aos processos de aprendizagem e avaliação realizados em 2020.

47) Como será essa organização geral do quadro?

Os(as) professores(as) de cada ciclo de formação responsabilizam-se, coletivamente, pelo atendimento aos(às) alunos(as) desses ciclos.

48) Os(as) professores(as) do 9º ano vão atender a quem em março?

Cabe ao(à) Coordenador(a) Pedagógico(a) Geral, juntamente com os(as) professores(as) do 3º ciclo, a reorganização do trabalho escolar, considerando a necessidade de finalizar os processos avaliativos e de certificação dos(as) estudantes inseridos(as) no Regime Especial de Atividades Escolares, bem como as demandas do planejamento pedagógico das atividades não presenciais para os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos anos finais do Ensino Fundamental em 2021.

49) E como ficam as escolas que têm questões específicas com as extensões? Exemplo, extensões que não atendem a escola ou aquelas para as quais a direção ou o(a) professor(a) não deseja a continuidade.

Será autorizada a atribuição de extensão de jornada a outro profissional somente no caso de desistência de professor(a) que já tinha extensão de jornada autorizada e ativa em 31/12/2020.

50) Como fica a continuidade dos(as) estudantes do 5º ano que permanecem na escola no 6º, tendo a equipe de professores(as) do 5º à tarde (pedagogos) e do 6º pela manhã (especialistas)?

Cabe aos(às) professores(as) de disciplinas específicas assumir a responsabilidade pelo planejamento das atividades escolares não presenciais a serem ofertadas aos(às) estudantes matriculados(as) no 6º ano em 2021, contando com a colaboração dos(as) professores(as) que atuaram no 5º ano para o atendimento de demandas específicas referentes aos processos de aprendizagem e avaliação realizados em 2020.

Tratando-se de estudantes do 6º ano que foram transferidos de unidades escolares da RME que ofertam somente até o 5º ano, poderá haver ações de intercâmbio pedagógico de informações sobre a trajetória escolar na escola de origem e compartilhamento dos roteiros de estudos ofertados em 2020.

51) Serão enviados professores(as) novatos(as) para as turmas de 1º ano do 1º ciclo?

A GEQPE/DRHU-ED organizará um processo de transferência para encaminha-

mento de professores(as), exclusivamente, para as escolas que estiverem iniciando o atendimento do 1º ano do 1º ciclo.

52) O foco precisa ser a alfabetização. Para o futuro, teremos problemas quanto ao aumento de analfabetos. Se analisadas as matrizes, verão que o foco é esse mesmo. Não há evidência de falta de professores(as) na alfabetização. Caso tenha havido vacância de cargo de professor(a) na escola, a Direção deverá dialogar com a GEQPE/DRHU-ED, para análise da situação e resolução do problema.

53) A Escola Integrada também manterá as extensões?

Todos os(as) professores(as) que tinham extensão de jornada autorizada e ativa em 31/12//2020 terão essa extensão mantida para atendimento às demandas pedagógicas e composição do quadro de professores(as) da unidade escolar.

54) Como fica a coordenação do PEI nas escolas?

O(a) professor(a) responsável pela coordenação do PEI compõe o quadro de professores da escola que, coletivamente, é responsável pelo atendimento aos(às) alunos(as) e às demandas pedagógicas da unidade. Considerando a impossibilidade de atendimento do PEI no modelo anterior à pandemia, esse(a) profissional deve estar integrado ao trabalho pedagógico desenvolvido neste momento e coordenado pela Direção e Coordenador Pedagógico Geral.

■ EJA

55) Há previsão de retorno para os(as) estudantes da EJA

Ainda não há data para a retomada das atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte. Todo(a)s o(a)s matriculado(a)s permanecem em atividades remotas. O Comitê de Enfrentamento à covid-19, juntamente com o Executivo, prosseguirão avaliando as possibilidades e determinarão o momento e os protocolos sanitários para o retorno presencial.



■ Monitores(as) PEI

56) Nesse contexto de pandemia, quais atividades podem ser realizadas pelos(as) monitores(as) do PEI ?

Com a impossibilidade de realização de oficinas com os(as) estudantes, a orientação foi que, em regime de teletrabalho, esses(as) funcionários(as) passassem a atuar em atividades que visem à construção e ao desenvolvimento de ações orientadas pelos princípios da Educação Integral, como, por exemplo:

- apoiar o corpo pedagógico na construção da proposta pedagógica da unidade escolar;
- mobilizar estudantes e suas respectivas famílias, utilizando as estratégias e os meios virtuais organizados pelas escolas;
- construir materiais virtuais com os/as demais profissionais do corpo pedagógico;
- dar suporte de tecnologia da informação a profissionais da unidade escolar;
- participar, de forma efetiva, com o coletivo de profissionais da unidade escolar, na construção das ações de manutenção de vínculos afetivos e educacionais com estudantes e suas famílias, necessários ao enfrentamento do isolamento social provocado pela pandemia.

Conforme orientação registrada no caderno de orientações intitulado “Novas Orientações Complementares à Portaria SMED nº 110/2020, é fundamental que a direção consulte a assessoria jurídica contratada, a fim de formalizar as novas e temporárias atribuições dos(as) monitores(as).

